



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>ATO DA MESA N° 150/2020</b>		
Ementa		
<b>ALTERA O ATO DA MESA N° 129, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, QUE ESTABELECEU O CRONOGRMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSITCA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>10/12/2020</b>		



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AM 150/2020  
Fls. 2/3

### ATO DA MESA N.º 150, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Ato da Mesa nº 129, de 02 de janeiro de 2020, que estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga para o exercício de 2020 (dois mil e vinte).

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

**Art. 1º** O Anexo I do Ato da Mesa nº 129, de 02 de janeiro de 2020, que estabeleceu o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), passa a ser o constante a este Ato da Mesa.

**Parágrafo Único.** Na execução orçamentária a despesa constante do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), sofreram remanejamentos durante sua execução orçamentária no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do próprio orçamento desta Casa de Leis, não alterando o valor total das dotações orçamentárias estabelecidas para o exercício, no valor total de R\$ 4.183.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil reais).

**Art. 2º** O Remanejamento das dotações orçamentárias citados no caput deste Artigo constam das Leis Municipais, nº 4.993 de 30/01/2020, nº 4.994 de 30/01/2020, nº 5.019 de 04/03/2020, nº 5.061 de 15/09/2020 e dos Decretos nº 4.611 de 30/01/2020, nº 4.612 de 30/01/2020, nº 4.627 de 04/03/2020, nº 4.744 de 15/09/2020.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatinga, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

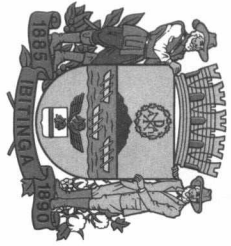
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 10 (dez) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

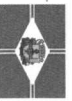




**ANEXO I**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2020**  
 (Conforme Art nº 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.688, de 27/06/2018)

	DOTAÇÃO INICIAL	DESEMBOLSO MENSAIS ACUMULADOS											
		ATÉ: JANEIRO	ATÉ: FEVEREIRO	ATÉ: MARÇO	ATÉ :ABRIL	ATÉ: MAIO	ATÉ: JUNHO	ATÉ: JULHO	ATÉ: AGOSTO	ATÉ: SETEMBRO	ATÉ: OUTUBRO	ATÉ: NOVEMBRO	ATÉ: DEZEMBRO
TESOURO													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
GERAL													
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	3.203.000,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.910,00	266.990,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887.000,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.910,00	73.990,00
INVESTIMENTOS	93.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
TOTAL DO ORÇAMENTO - 2018	4.183.000,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.730,00
RESTOS A PAGAR RECURSOS ORDINÁRIOS													
RESTOS A PAGAR TOTAL DO CRONOGRAMA	4.183.000,00	169.266,12	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.570,00	348.730,00

*Câmara Municipal*  
 da Estância Turística de Bitinga - SP  
 - Capital Nacional do Bordado -



*[Handwritten signature]*